



Rhode Island Works (RI Works)

O que é o Rhode Island Works (RIW)?

Rhode Island Works (RI Works) é um programa de assistência em dinheiro para famílias com crianças de 18 anos ou menos, ou crianças que vivem com parentes que cuidam delas. As famílias são elegíveis para um máximo de 60 meses de benefícios (limite vitalício). A elegibilidade pode ser estendida por meses adicionais se as famílias passarem por dificuldades

As famílias que recebem o RI Works recebem assistência alimentar (através do programa SNAP), cobertura de seguro de saúde através do Rlte Care, assistência a cuidados infantis e passes de autocarro para os membros elegíveis da família. Além disso, o RI Works oferece serviços de apoio individualizado e familiar, preparação para o trabalho, colocação no emprego, treinamento e serviços de retenção de emprego, bem como serviços educacionais para ajudar os pais a identificar seu caminho para a estabilização familiar.

O que é que preciso para me qualificar para os benefícios do RI Works?

- Tem de ter uma criança com menos de 18 anos (ou, se tiver 18 anos, a frequentar o ensino secundário/GED) em casa de um dos pais, de um familiar que cuide dela ou de um tutor legal
 - As pessoas grávidas podem ser elegíveis com confirmação médica da gravidez.
- Tem de cumprir os limites de rendimento, a não ser que seja um familiar ou tutor legal (consulte a tabela abaixo)
 - Se todos os rendimentos forem não auferidos, o total deve ser inferior ao montante de pagamento indicado na tabela
- Deve ter menos de \$5.000 em recursos monetários
 - Não é contabilizado um carro por adulto
- Deve viver em Rhode Island e ser um cidadão dos EUA ou um não-cidadão elegível (residentes permanentes legais de cinco anos)
 - Os refugiados e as pessoas a quem foi concedido asilo não têm período de espera
- Coopere com o Gabinete de Serviços de Apoio à Criança (OCSS) para identificar o progenitor sem custódia dos seus filhos e procure uma ordem de apoio
 - Pode ser dispensado deste requisito se temer danos físicos ou emocionais
- A maioria das famílias tem de cumprir os requisitos de trabalho

A elegibilidade baseia-se no número de pessoas no seu agregado familiar, no rendimento do agregado familiar, no montante de rendimento não contabilizado na determinação da elegibilidade, nos recursos, na cooperação com o OCSS e na assinatura de um plano de emprego. Os pais devem ter um plano de emprego que estabeleça atividades de apoio a um emprego bem-sucedido. O número necessário de horas trabalhadas ou a participação em uma atividade aprovada de preparação para o emprego dependerá da idade das crianças e da disponibilidade de um ou ambos os pais, se estiverem em casa. Seguem-se exemplos de algumas actividades aprovadas que podem ajudar o pai ou a mãe a encontrar um emprego bem remunerado:

Actividades aprovadas

Educação de adultos

Língua inglesa, serviços de alfabetização, GED

Formação

Educação pós-secundária; acesso a serviços de saúde comportamental, tratamento de sem-abrigo ou outros serviços necessários para estar pronto para a preparação para o trabalho ou trabalho*

*Os pais podem ser dispensados de ter um plano de emprego se forem portadores de deficiência ou tiverem outros motivos de qualificação.

Os planos de participação devem incluir . . .

- 20 horas por semana para pais solteiros com filhos menores de 6 anos
- 20 horas por semana para pais solteiros com filhos menores de 6 anos ou mais
- 35-55 horas para agregados familiares com dois pais (as horas podem ser partilhadas)

Tem mais perguntas?

Visite o nosso sítio Web: www.dhs.ri.gov

Ligue: 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) Seg, Ter, Qui, Sex, exceto feriados, das 8h30 às 15h00

Serviço de Atendimento ao Cliente do Electronic Benefit Transfer (EBT): 1-888-979-9939

Última atualização 3.2024

Como posso candidatar-me?

- **ONLINE:** Apresente a candidatura através do **Portal do Cliente** (<https://healthyrhode.ri.gov/>)
- **POR CORREIO:** Preencha o DHS-2 Application for Assistance (disponível no site do DHS: www.dhs.ri.gov) e coloque o formulário preenchido numa caixa de entrega segura em qualquer um dos escritórios do DHS OU envie por correio para:

RI Department of Human Services
P.O. Box 8709
Cranston, RI 02920-8787

Depois de submeter um requerimento, também terá de participar numa entrevista e verificar a sua identidade, residência, rendimentos, recursos e fornecer quaisquer outras informações necessárias para determinar a elegibilidade.

Que montante de assistência em dinheiro posso receber se for elegível?

Metade da prestação mensal em dinheiro é emitida às famílias elegíveis duas vezes por mês através de um cartão de Electronic Benefits Transfer card (EBT). Com o seu cartão EBT, pode levantar dinheiro em caixas multibanco e supermercados, tal como faria com um cartão de débito. A assistência em dinheiro varia de \$510 para um caso de apenas uma criança e aumenta com o tamanho da família

Se for determinado como não elegível...

O requerente tem o direito de recorrer da decisão, solicitando uma audiência justa. As instruções de apelação e os formulários necessários estão disponíveis na página [Processo de apelação](#) do site do DHS.

As suas informações sobre a prestação também estão disponíveis ao iniciar sessão na sua conta em <http://healthyrhode.ri.gov> Está a ter problemas? A página de Recursos técnicos no nosso website do DHS tem recursos que podem ajudar e pode ser acedida online em: <http://www.dhs.ri.gov/TechHelp/index.php>

Se não cumprir os requisitos de trabalho...

Se não cumprir os requisitos de trabalho definidos no seu plano individual de emprego, será notificado por escrito de que poderá estar sujeito a uma penalização financeira. Pode evitar esta penalização se contactar imediatamente o DHS e apresentar uma boa causa para não participar.

Ainda não tem a certeza se cumpre os requisitos?

Se ainda não tiver a certeza se é elegível para a RIW, pode consultar o nosso documento de selecção em separado para o ajudar a determinar. Esta ferramenta deve ser utilizada apenas como uma referência rápida. **Apenas o DHS pode determinar se poderá receber assistência em dinheiro.**

Tem mais perguntas?

Visite o nosso sítio Web: www.dhs.ri.gov

Ligue: 1-855-MY-RIDHS (1-855-697-4347) Seg, Ter, Qui, Sex, exceto feriados, das 8h30 às 15h00

Serviço de Atendimento ao Cliente do Electronic Benefit Transfer (EBT): 1-888-979-9939 Última actualização 9.2024